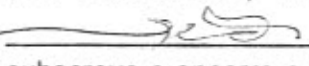


LIVRO 177-P

FLS. 105

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ: TAKAHASHI & WINSLOW LTDA - EPP em favor de **VALDIANO BARBOSA DA SILVA** na forma abaixo:

SAIBAM todos quantos este público instrumento de procuração virem que, aos vinte e quatro (24) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezessete (2017), neste Tabelionato, sito na Rua 08 nº 181, Bairro Cidade Nova, neste Município e Comarca de Parauapebas, Estado do Pará, perante mim, **Rosangela Mª Paula Sampaio - Escrevente Autorizada**, compareceu como OUTORGANTE: **TAKAHASHI & WINSLOW LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 15.237.275/0001-10, com sede na Rua D, nº 326, Sala, 02 Bairro Cidade Nova, Parauapebas/PA, neste ato representada por sua sócia administradora: **NAOMI TAKAHASHI**, japonesa, divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº RNE-W420594-J (República Federativa do Brasil), e inscrita no CPF/MF sob o nº 030.429.478-07, residente e domiciliada na Rua 14, nº 322, Apartamento 04, Bairro União, Parauapebas/PA, pessoa jurídica reconhecida por mim, **Escrevente Autorizada**, como a própria, à vista de documentos apresentados, do que dou fé. E, assim, pela outorgante, na forma em que se acha representada, me foi dito, que por este público instrumento de procuração nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR: **VALDIANO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 6583455 PCP/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 913.019.393-15, domiciliado na Rua Teotônio Vilela, nº 321, Bairro Liberdade I, Parauapebas/PA; a quem confere amplos e gerais **PODERES** para o fim especial de promover a participação da empresa outorgante em licitações, podendo, concordar com todos os seus termos, assistir e assinar a abertura de propostas; assinar contratos; fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos; fazer novas propostas, rebaixas e descontos; representa-la perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Junta Comercial, Secretaria da Receita Federal, correios; podendo apresentar, juntar, requerer e/ou retirar documentos; efetuar pagamento; pagar taxas e/ou custas; prestar declarações, assinar requerimentos, requerer certidões, concordar e discordar com o que preciso for, e mais assinar qualquer documento que se faça necessário, enfim, praticar todos os atos necessário para o fiel desempenho deste mandato, que tudo dará por firme e valioso, fica vedado o substabelecimento. **O(s) nome(s) e dado(s) do(s) outorgado(s) e o(s) elemento(s) relativo(s) ao(s) objeto(s) do presente mandato foi(ram) fornecido(s) pelo outorgante(s), que se responsabiliza(m) por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção.** Assim o disse e dou fé, a pedido da outorgante, lavrei este instrumento que lhe sendo lido em voz alta e achado conforme, aceitou e assina, dispensando a presença das testemunhas, nos termos do artigo 215, § 5º do Código Civil Brasileiro. Eu,  - **Rosangela Mª. Paula Sampaio - Escrevente Autorizada**, conferi, li, subscrevo e encerro o presente ato, colhendo a assinatura da firma outorgante, na forma que se acha representada. Emolumentos R\$102,80 + R\$8,20 = **R\$111,00** Assinaram esta procuração: (a) TAKAHASHI & WINSLOW LTDA - EPP - sócia administradora NAOMI TAKAHASHI, ROSANGELA Mª PAULA SAMPAIO JUSTINO - ESCRIVENTE AUTORIZADA.. Nada mais, trasladada em seguida. Porto por fé que o presente traslado, é cópia fiel da procuração lavrada, por este serviço notarial. Parauapebas, 24 de agosto de 2017.



Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da
Comarca de Parauapebas - ESTADO DO PARÁ
Rua 8, nº 181, Bairro Cidade Nova CEP: 68515-008
Parauapebas - Pará Fone: (94) 3346-98
Emílio Augusto de Moraes Galvão - Tabelião Titular

Parauapebas/PA, 24 de agosto de 2017.

Em testº. da verdade.



ROSANGELA Mª PAULA SAMPAIO JUSTINO
Escrevente Autorizada

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 28/08/2017